



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 540/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

24/AGO/2023 11:04 000018664

horen H.

PL 5042/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5042 /2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

Recurso 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 55.000,00 no recurso - 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para aplicação do recurso de complementação da União – VAAR na manutenção do transporte escolar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de criação e suplementação de dotação orçamentária, para execução do recurso Compl. VAAR FUNDEB – Valor Aluno Ano por Resultado, pois o mesmo não consta na LOA 2023, devido a esse recurso ser um repasse novo para Secretaria de Educação, recebido por mérito de trabalho realizado em equipe.

A secretaria de Educação pretende utilizar em parte do pagamento das empresas terceirizadas do transporte escolar, e manutenção da frota dos veículos da Secretaria de Educação, com isso, necessitamos da criação de dotação orçamentária, do referido recurso.

Caçapava do Sul, atendeu a todas as condicionalidades para fazer parte deste seletivo grupo que está contemplado com a complementação VAAR.

O recurso destinado a Secretaria de Educação, visa aprimorar as ações da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Seguem anexos o Plano de Aplicação e Extrato do VAAR FUNDEB.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3201 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**FINALIDADE:**

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação e pagamento de serviços terceirizados do transporte escolar e aquisição de materiais para troca de peças dos veículos da frota da Secretaria de Educação.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Serviço de Pessoa Jurídica		50.000,00
Material de Consumo		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.133	3.3.90.39	1543 (Fundeb)	CRIAR	R\$ 50.000,00
2.133	3.3.90.30	1543 (Fundeb)	CRIAR	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

Origem dos recursos:

	Recurso	Valor R\$	
<input type="checkbox"/> Superávit financeiro			
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$	
	1543	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
<b>TOTAL</b>				

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Gislaine Huerta,**  
Secretária de Município da Educação.

*[Handwritten signature]*  
**Rita Corrêa,**  
Setor de Orçamento/Finanças - SEDUC.

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
<b>1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR</b>					
<b>0031 FUNDEB</b>					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	168.280,20	0,00	256.997,41	88.717,21
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remune. Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Remuneracao de Recursos do VAAR Educacao	10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
498		10.000,00	0,00	15.257,39	5.257,39
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferencias Recursos Complementacao da Uniao ao FUNDEB	158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAR	158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferencias ao Fundeb - VAAR - Principal	158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
497		158.280,20	0,00	241.740,02	83.459,82
Total Desd. Fonte Recursos		168.280,20	0,00	256.997,41	88.717,21
Total da Fonte .....		168.280,20	0,00	256.997,41	88.717,21
Total Geral .....		168.280,20	0,00	256.997,41	88.717,21

GIOVANI AMESTOY DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 009.854.830-16

THORO NAKASHIMA MOTA  
 SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA  
 CPF: 390.226.680-53

ARLEI LOPES SOUZA  
 610.320.420-87  
 CONTADOR: RS-068452/O-6